



PROJETO DE LEI N.º 1.764 / 2019

*"Dispõe sobre a revisão anual do Plano Plurianual do quadriênio 2018-2021, Lei 1.590 de 15 de dezembro de 2017, e adequação da Lei 1.629, de 01 de Julho de 2019 – LDO 2020".*

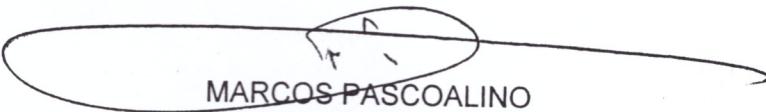
A Câmara Municipal de Rio Pomba aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas físicas e financeiras da Lei 1.590 de dezembro de 2017, para o exercício de 2020, conforme os anexos constantes nesta Lei.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas de arrecadação e despesas da Lei 1.629, de 01 de Julho de 2019, conforme proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pomba, 30 de Setembro de 2019;  
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

  
MARCOS PASCOALINO  
Prefeito Municipal

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| CONTROLE DE TRAMITAÇÃO |                |
| 01 / 10 / 19           | <u>Ruiulha</u> |
| / /                    | _____          |
| / /                    | _____          |
| / /                    | _____          |